
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 31/2025.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, V, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 923/2025, Objeto: Locação de imóvel para acomodação da escola em tempo integral Dr. Orlando Flávio Junqueira Ayres, em atenção à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Touros/RN., que trata da contratação da empresa: PARÓQUIA BOM JESUS DOS NAVEGANTES , CNPJ: 08.026.122/0001-69, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Touros/RN, 15 de abril de 2025.

PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlandio Dos Santos Nascimento
Código Identificador:586DA0D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>